



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 26/25, visando a contratação de empresa para a realização de análise, ajustes e regularizações nas informações previdenciárias declaradas pela Câmara Municipal de Igaratinga, visando a correta apuração das obrigações acessórias e a identificação de créditos previdenciários passíveis de recuperação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Igaratinga, 01 de agosto de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara